

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2014
DISPENSA Nº 007/2014**



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014, DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MAURÍCIO, Nº 246, PAU AMARELO, PAULISTA/PE, PARA O FUNCIONAMENTO DA PSF DE PAU AMARELO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, O SR. PAULO ANTÔNIO GABARDO DE ANDRADE, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66 residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portadora da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **PAULO ANTÔNIO GABARDO DE ANDRADE**, pessoa física, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 668.952 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.168.074-53 e residente e domiciliado à Rua Almirante James Norton, nº 79, Caxangá, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente primeiro termo aditivo referente à locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua José Maurício, Nº 246, Pau Amarelo, Paulista/PE, para o funcionamento da USF – Unidade de Saúde da Família, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 220/2015 - SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **renovação** ao **Contrato nº 047/2014**, referente a locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua José Maurício, Nº 246, Pau Amarelo, Paulista/PE, para o funcionamento da USF – Unidade de Saúde da Família, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **26 (vinte e seis) dias**, a partir de **10 de abril de 2015 a 05 de maio de 2015**, bem como renovado o seu valor, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 2.211,76 (dois mil duzentos e onze reais e setenta e seis centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária.

Fundo Municipal do Saúde do Município do Paulista
Nota de Empenho nº 2015-00419-00-1
Atividade: 4511
Elemento: 33.90.39

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Fonte: 20300

Valor Empenhado: R\$ 2.211,56 (dois mil duzentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 220/2015 - SAF/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de renovação firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 047/2014**, de 10 de abril de 2014, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

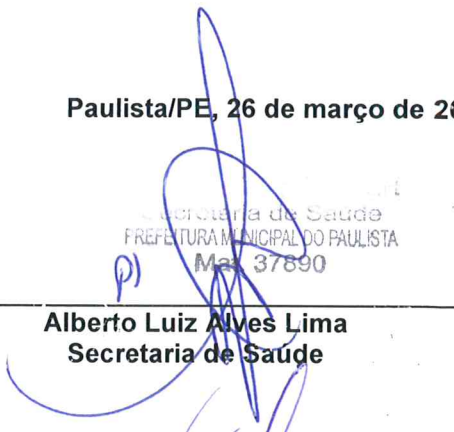


Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante

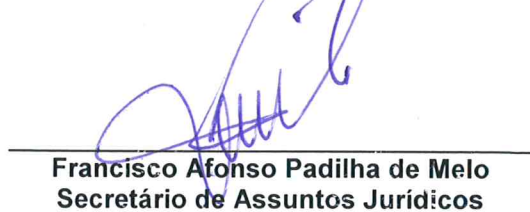


Paulo Antônio Gabardo de Andrade
Contratado

Paulista/PE, 26 de março de 2015.

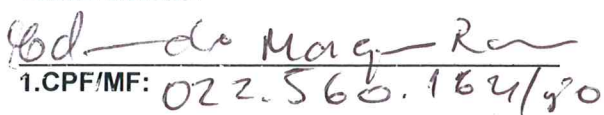


Alberto Luiz Alves Lima
Secretaria de Saúde

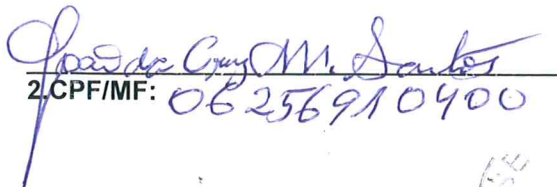


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



1.CPF/MF: 022.560.164/90



2.CPF/MF: 06256910400

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014,
FIRMADO EM 26 DE MARÇO DE 2015**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2014
DISPENSA Nº 007/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA
DE SAÚDE

CONTRATADA: PAULO ANTÔNIO GABARDO DE ANDRADE;
CPF/MF: 019.168.074-53

OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº
047/2014, referente a locação de 01 (um) imóvel
localizado na Rua José Maurício, Nº 246, Pau
Amarelo, Paulista/PE, para o funcionamento da
USF – Unidade de Saúde da Família, que renova o
referido instrumento contratual pelo período de 26
(vinte e seis) dias, a partir de 10 de abril de 2015 a
05 de maio de 2015, bem como renovado o seu
valor, perfazendo o valor total pelo período
mencionado de R\$ 2.211,76 (dois mil duzentos e
onze reais e setenta e seis centavos), tendo como
fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

PREÇO GLOBAL: R\$ 2.211,76 (dois mil duzentos e onze reais e
setenta e seis centavos).

PRAZO(S): Vigência: 26 (vinte e seis) dias, de 10 de abril de
2015 a 05 de maio de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 2015-00419-00-1; Fonte: 20300